

**CONTRATO DE Nº 011/2021
PROCESSO DE Nº 030/2025
4º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILANTE PATRIMONIAL DESARMADO PARA A SEDE DO IPRESB, LOCALIZADA NA ALAMEDA WAGIH SALLES NEMER, 85, CENTRO, BARUERI/SP, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **QRX Segurança Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ 36.145.599/0001-07, com sede na Rua Aquidabam, 32, Jardim Pilar, Mauá/SP, CEP 09360-020, representada pelo sócio **Vitor Alves Mascarenhas**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, o reajuste no valor e a renovação da garantia contratual, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 3 de outubro de 2025 e término em 2 de outubro de 2026, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 291.545,49** (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), reajustado em

5,054280 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá renovar a garantia dada a título de execução contratual, cujo valor monta em **R\$ 14.577,27** (catorze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correspondentes ocorrerão por conta de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.00, e de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato firmado em 20 de agosto de 2021 entre o **IPRESB** e a empresa **QRX Segurança Patrimonial Eireli – ME** e de seus termos aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 19 de setembro de 2025.

WEBER
SERAGINI

Assinado de forma
digital por WEBER
SERAGINI
Dados: 2025.09.19
16:13:02 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

VITOR ALVES
MASCARENHAS

Assinado de forma digital por
VITOR ALVES
MASCARENHAS
Dados: 2025.09.19 15:54:35
-03'00'

Vitor Alves Mascarenhas
Sócio
Contratada

Testemunhas:

Nome: Juliana Garcia Fernandes

 Documento assinado digitalmente
JULIANA GARCIA FERNANDES
Data: 23/09/2025 08:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Augusto Cesar Trezza da Silva

 Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR TREZZA DA SILVA
Data: 23/09/2025 08:25:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>